



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 28 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.164

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.328, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Reconstitui o CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO - COMTUR – Gestão 2024/2026.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá e Art. 2º, da Lei Municipal 4.838, de 14 de maio de 2018,

CONSIDERANDO que Guaratinguetá tornou-se Estância Turística com a aprovação da Lei Estadual 15.537, de 25 de julho de 2015;

CONSIDERANDO AINDA, que para a aprovação dos projetos enviados ao Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE) será necessário que o Município tenha um COMTUR deliberativo, ativo e atuante, com atas atualizadas e registradas em cartório, conforme Lei Complementar 1.261/2015;

CONSIDERANDO MAIS, que a Lei Municipal 4.838, de 14 de maio de 2018 e o Regimento Interno nº 8.593/2019, dispõe sobre a recriação do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR e, o FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, de Guaratinguetá.

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR – Gestão 2024/2026, com os seguintes membros:

- **Secretaria Municipal de Turismo e Lazer**
Titular: Anderson Henrique Solcia
Suplente: Patricia Vezzaro Galvão Cezar
- **Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação**
Titular: José Carlos da Silva
Suplente: Luiz Fernando de Oliveira
- **Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Hiacen Vieira Teixeira dos Santos
Suplente: Bruno Modesto dos Santos



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 28 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.164

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.328, DE 25 DE ABRIL DE 2025

-2-

- **Secretaria Municipal de Cultura**
Titular: Tiago Xavier da Silva
Suplente: Maria Cristina da Cunha Rebelo
- **Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana**
Titular: Alaíde Moreira dos Santos
Suplente: Cristino Pereira da Silva Filho
- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Titular: Bruna Andressa Freire Rodrigues
Suplente: José Sávio do Amaral Jardim Monteiro
- **SAEG**
Titular: Guilherme Cavalca dos Santos
Suplente: Marcelo Ferreira Silva Macedo
- **Rede Hoteleira**
Titular: Luiz Antônio Silveira da Motta
Suplente: Lilian Amaral
- **Restaurantes**
Titular: Erick Castro Gonçalves Dias
Suplente: Daniele Branca
- **Agência de Viagens**
Titular: Luana Dixon de Carvalho
Suplente: Edvaldo Rodrigues
- **Museus**
Titular: Tiago Xavier da Silva
Suplente: Maria Cristina da Cunha Rebelo
- **Casa dos Artesãos**
Titular: Aparecida de Fátima de Castro Silveira Souza
Suplente: Léia Viana



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 28 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.164

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.328, DE 25 DE ABRIL DE 2025

-3-

- **OESG**
Titular: Tiago Antunes Domingo
Suplente: Rogério Ribeiro Rodrigues
- **Associação Agropecuária**
Titular: Luiz Renato de Campos Ferraz
Suplente: Eduardo Cavalca Filho
- **ACEG**
Titular: Ricardo Junqueira Teberga
Suplente: Guilherme Gigli
- **Associação dos Guias do Circuito Turístico Religioso**
Titular: Márcio Silva Alves Pereira
Suplente: Ronaldo Moraes
- **Associação de Bairro Urbano**
Titular: Wagner da Silva Henrique
Suplente: Reinaldo Luiz Miomi
- **Associação de Bairro Rural**
Titular: Maurício Luciano Araújo dos Santos
Suplente: Eduardo Henrique Antunes dos Santos Carvalho
- **Polícia Militar**
Titular: Capitão Gustavo Cortez dos Santos Lopes Diniz
Suplente: Cabo Clayton Alves Gonçalves
- **Arquidiocese de Aparecida**
Titular: Frei Diego Atalino de Melo
Suplente: Luiz Fillipy Mendes Andrade
- **OAB Guaratinguetá**
Titular: Dr. Edmilson Fonseca Filho
Suplente: Dr. Edson Maurício Oliveira Cartier



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 28 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.164

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.328, DE 25 DE ABRIL DE 2025

-4-

- **ONG Ambiental**

Titular: Gustavo Domingos Vidal Pinto

Suplente: Fabrício Leme Franco Geraldini

- **Categoria Notório Saber**

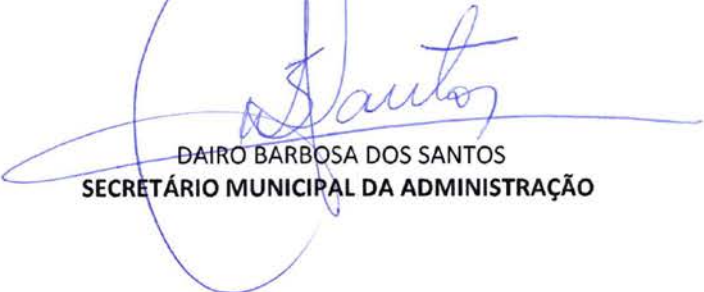
Agenor de Castro Ferreira

Art. 2º O mandato dos conselheiros será de dois anos, podendo ser reconduzido mediante indicação do segmento ou entidade que representa. Caso os conselheiros titular e suplente que representa um segmento ou entidade, desista de ser conselheiro, a entidade ou segmento que eles representam deverá indicar conselheiro substituto para integralizar o mandato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 14.270, de 24 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.